



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ABEDIM

### ACTA Nº 65

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezasseis pelas vinte e uma horas, na Sede da Junta de Freguesia, sita no lugar do Cruzeiro, freguesia de Abedim reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, conforme edital/convocatória efectuada em treze de Junho, sob a presidência de José Avelino Rodrigues Fernandes e na presença dos membros João António Fernandes Gonçalves, Daniel Fernandes Guedes, Carlos Alberto Rodrigues Ponte, Maria Analisa Fernandes Rei e Orlando Batista da Ponte Gonçalves:-----

-----1. Aprovação da acta da reunião ordinária de Abril de 2016.-----

-----2. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da actividade do executivo, conforme previsto no nº 2 alínea e) do art.º 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro -----

-----3. Outros assuntos do interesse da Freguesia-----

-----O Presidente da Mesa abriu um período de inscrições para intervenções, para antes da ordem do dia. Não se tendo registado nenhuma inscrição para uso da palavra, por parte dos restantes membros presentes, José Fernandes, Presidente da Assembleia, tomou a palavra. Iniciou a sua intervenção referindo que, uma vez que existiam dúvidas na última Assembleia de Freguesia sobre se havia necessidade de criar o Conselho Directivo do Baldio para geri-lo de forma mais autónoma, analisou a lei n. 72/2014, nomeadamente o Artigo 22º, o qual passo a citar “Ponto 1- Os compartes podem delegar poderes de administração dos baldios, em relação à totalidade ou a parte da sua área, em junta de freguesia ou na câmara municipal da situação do baldio, bem como em serviço ou organismo da administração directa ou indirecta do Estado competente para a modalidade ou modalidades de aproveitamento a que a delegação se reporte”; donde se conclui não haver necessidade de criar o Conselho Directivo do Baldio da Freguesia de

Abedim, tendo os compartes delegado os poderes administrativos na Junta de Freguesia.-----

-----Não se tendo registado mais inscrições para uso da palavra, neste período, iniciou-se a ordem de trabalhos com a aprovação da acta de Abril de 2016, a qual foi aprovada pelos presentes.-----

-----Em seguida, a Assembleia passou a apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade do executivo, conforme previsto no número dois, alínea e) do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A informação foi lida pelo Presidente da Junta, a qual passa ser transcrita: -----

- “Foi colocado o fontanário de Gandrachão;
- Presença no Tribunal de Braga com testemunhas em 16 de Maio;
- Reunião na Câmara para resolver o caso da água para o fontanário de Gandrachão, ficando este resolvido;
- Colocação da primeira placa nas casas de banho de S. Martinho;
- Foi feito o piso do caminho do Cano do Cotelos no lugar do Pereiro, falta desde a Bia até Pomedas;
- Foi resolvido caso do caminho no Pereiro em frente à casa da Jesus;
- Foram apresentados todos os documentos para o processo no caso das Taias;
- Foi entregue 2500 € ao advogado;
- Limpeza na estrada camarária;
- Foi feito o piso no caminho de Gandrachão;
- Foi feito o desaterro da garagem por receio do pároco voltar atrás.”

-----Relativamente ao ponto nº 3 da Ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa abriu um período de inscrições para intervenções. Não se tendo registado nenhuma e não havendo qualquer outro assunto a ser abordado ou outras intervenções, o Presidente da Assembleia, abriu o período para intervenção e esclarecimento do público. O cidadão José Amorim, único presente a assistir à assembleia, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. De seguida alertou para a obra que está a ser realizada junto da sua casa, anteriormente abordada pelo Presidente da Junta, que apresenta algum perigo para a via pública e que a Junta de Freguesia devia colocar sinalização adequada. A Assembleia de Freguesia pronunciou-se e recomendou à Junta de Freguesia que alerte a empresa responsável pela obra e que esta tome as devidas medidas de segurança.-----

-----Não havendo outras intervenções, ou outro qualquer assunto a ser abordado, foi encerrada a sessão.-----

-----Todas as deliberações mencionadas foram aprovadas em minuta, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Presidente \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_